

## DECRETO Nº 000322/21 de 22 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 002722/20 de 29 de Dezembro de 2020.

### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 135.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|  |            |
|--|------------|
| 02 - Gabinete do Prefeito Municipal  |            |
| 02.01 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados   |            |
| 02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 5.000,00   |
| 03 - Administração, Planejamento e Comunicação Social  |            |
| 03.01 - Administração, Planejamento e Comunicação Social   |            |
| 03.01.04.122.0003.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 10.000,00  |
| 08 - Políticas Estruturantes e Zeladoria   |            |
| 08.01 - Políticas Estruturantes e Zeladoria  |            |
| 08.01.15.452.0008.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo  | 100.000,00 |
| 08.01.15.452.0008.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 10.000,00  |
| 09 - Assistência Social e Promoção Humana  |            |
| 09.03 - Fundo Municipal de Assistência Social  |            |
| 09.03.08.244.0009.2.030-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 10.000,00  |
| <b>Art 2º</b> - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): |            |
| Superávit financeiro   | 135.000,00 |

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2021

---

ROSEMAR ANTONIO SALA  
Prefeito Municipal